

GARANTIA BANCÁRIA Nº _____

Ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P.:

O **Banco** _____, com sede em _____, com o capital social de _____, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de _____ com o número único de matrícula e de pessoa coletiva _____, representado por _____, vem prestar, por conta e a pedido de _____, com sede em _____ e sucursal em¹ _____, com o capital social de _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____ com o número de matrícula e de pessoa coletiva _____, titular de uma licença para explorar jogos e apostas *online* prevista na alínea do n.º 1 do artigo 5.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril de 2015, garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., no montante de EUR. 500 000,00 (quinhentos mil euros), em caução do bom e pontual cumprimento por aquela das obrigações a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do RJO, nomeadamente, o pagamento de prémios e saldos das contas dos jogadores e das coimas que lhe venham a ser aplicadas ou que venham a ser aplicadas aos seus trabalhadores e colaboradores.

Em consequência, este **Banco** obriga-se a pagar ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P. as importâncias que venham a ser solicitadas por este até àquele valor sem quaisquer reservas, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da solicitação.

O **Banco** não poderá fazer depender o pagamento solicitado de qualquer formalidade ou condição adicional, não competindo em caso algum ao **Banco** apreciar da justiça ou legalidade do pedido apresentado pelo **Beneficiário**, limitando-se em consequência a realizar o pagamento, renunciando expressamente e sem reserva a qualquer meio de defesa ou exceção que pudesse ser invocado pelos **Ordenantes**, ao benefício da excussão prévia e ao direito de contestar a validade dos pedidos efetuados e/ou dos pagamentos que realizar ao abrigo desta

¹ Preencher no caso de sociedades estrangeiras

garantia bancária, procedendo ao pagamento solicitado sem necessidade de autorização ou concordância dos **Ordenantes ou de terceiro**.

Conseqüentemente o **Banco** constitui-se devedor e principal pagador, ao **Beneficiário**, e até ao limite global máximo acima referido sem qualquer reserva e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas, nos termos *supra* referidos, renunciando ainda definitiva e irrevogavelmente ao direito de compensar qualquer obrigação emergente da presente Garantia com qualquer crédito que tenha ou porventura venha a ter contra o **Beneficiário**.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este **Banco** nos termos da presente Garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de EUR. 500 000,00 (quinhentos mil euros) e só será cancelada quando o **Beneficiário** comunicar ao Banco por escrito que a mesma pode ser cancelada, só podendo ainda ser modificada ou objeto de cessão com autorização prévia, expressa e escrita do **Beneficiário**.

Caso alguma das disposições da presente Garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

(Local e data)

(Assinatura)